



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a revisão da suposta decisão da PCISC de compor nova turma de nomeação apenas com os aprovados do concurso de AML da Polícia Científica, podendo levar ao vencimento do prazo e consequente perda do objeto do concurso de ACs ainda vigente.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Assembleia Legislativa aprovou o encaminhamento, entre os anos de 2025 e 2026, de três indicações, sendo duas de lavra deste parlamentar, tratando a respeito da nomeação dos habilitados nos concursos de Auxiliar Criminalístico (AC) e Auxiliar Médico-Legal (AML);

- após a pressão, renovada pela IND/0018/2026, a Gestão da Pasta teria decidido dar seguimento a uma turma complementar mas chamando somente os aprovados do concurso de AML, sob justificativa de precedência do edital;

- ocorre que o concurso de ACs também encontra-se vigente, também possui candidatos aprovados e habilitados para a nomeação, sendo certo que o quadro também possui lacuna para preenchimento por tais candidatos;

- mostra-se, portanto, equivocada a decisão (em tese) de chamar somente aprovados de um concurso, especialmente tendo em vista que tal edital pode vir a vencer no corrente ano;

Diante do exposto, **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a revisão da suposta decisão da PCISC de compor nova turma de nomeação apenas com os aprovados do concurso de AML da Polícia Científica, podendo levar ao vencimento do prazo e consequente perda do objeto do concurso de ACs ainda vigente. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 12/02/2026, às 13:59.
